ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.
Gabinete do Presidente.

1ª via

Sanciono o presente Deliberação
Cachoeiras de Macacu, 1º de Dezembro de 1960.
AUTÓGRAFO
Nilo Pereira Cotrim Prefeito

Deliberação nº 181, de 25 de novembro de 1960.

Art. 1º - Os vencimentos e salarios do pessoal efetivo e extra numerario mensalista desta Prefeitura passam a vigorar de acôrdo com a reestruturação feita pela presente Deliberação.

Art. 2º - Passam a ser do padrão "Y" o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Municipal e do padrão "R" o de Procurador Municipal, também cargo isolado.

Art. 3º - Passa a ser do padrão "R" o cargo em comissão, de Secretario da Prefeitura e do Padrão "O" o cargo isolado de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 4º - Passa a ser da classe "G" o cargo de professôr do Quadro Suplementar, ocupado por Leonor Carvalho dos Reis; na classe "M" o cargo de Oficial Administrativo ocupado por Telma Ribeiro Menezes; na classe "M" um cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado por Maura Xavier Maia; na classe "M" um cargo de Oficial Administrativo ocupado por Ivan ter Mendes; na classe "L" um cargo de Oficial Administrativo ocupado por Lauro de Azevedo; na classe "M" 6 (seis) cargos de Fiscal ocupados por Nicanor Lopes da Silva, José Carvalho, José Siqueira, Irineu de Castro Leal e Edyr Salvaya da Silva, estando um atualmente vago, e na classe "Q" um cargo de Chefe de Fiscalisação, ocupado por Manoel Monteiro da Silva Sobrinho. Passam a ser de referencia "VIII" as funções de professôr municipal e de referencia "XIII" uma função isolada de Motorista. Ficam elevados para Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais os proventos dos inativos Manoel Pereira Melo, Ademar Adolfo de Carvalho, Jovelino Neto da Costa, Turico Ferreira da Silva Leal e Francisco Custodio da Fonseca.

Art. 5º - Passa a ser do padrão "M" o cargo isolado de provimento efetivo de Encarregado de Estradas de Rodagem, ocupado por Augusto Ferreira Ramos, de padrão "L" um cargo de Encarregado de Luz de Japuiba, ocupado por Thomé Rodrigues da Silva; um cargo de Encarregado de Limpeza Pública ocupado por Americo de Castro Oliveira.

Art. 6º - Passa a ser do padrão "M" um cargo de Zelador de Cemiterio, ocupado por Manoel Luiz de Almeida; de padrão "L" um cargo de Zelador de Cemiterio, ocupado por Manoel da Silva; de padrão "L" um cargo de contínuo ocupado por Walfrides Galdino de Oliveira.

Art. 7º - Passa a ser de Cr$1.000,00 (mil cruzeiros) a pensão a que tem direito Ermelinda Soares Maia e Evangelina Silva Nascimento.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigôr em 1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de novembro de 1960.

Clelio Silva,
Presidente.